



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 424, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Magistrados de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2023, aprovada pela [Resolução Administrativa n. 118, de 7 de outubro de 2022](#);

CONSIDERANDO a modificação na composição deste Tribunal decorrente do falecimento do Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson, em 13/7/2023;

CONSIDERANDO a modificação na composição deste Tribunal decorrente da posse da Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, ocorrida em 29/8/23,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson e incluir a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta na escala do plantão de 2º grau de 2023, que deverá ser atualizada, seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade entre os Desembargadores.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da [Resolução n. 71, de 31 de março de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente